



Município de Farol

PORTARIA Nº 4631/2013

SÚMULA: altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FAROL.

RESOLVE:

I - Fica alterada a Comissão de Recebimento de bens e serviços nomeados através da Portaria 4521/2013, passa a ser integrado pelos servidores públicos municipal:

Secretaria de Administração

- CRISTIANE DACZKOWSKI,
- CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA;

Secretaria de Educação

- RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA,
- MARIA LUCIA CZORNOBAI SANTOS;

Secretaria de Saúde

- ALINE JACH DA SILVA,
- TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BUENO;

Secretaria de Obras

- JOAO BATISTA GOMES DE MELO;
- ANAIDIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR,

Secretaria de Agricultura

- MARCOS ROBERTO PESSIN,
- CLAUDIO ROBERTO DA SILVA;

Secretaria de ação social

- MERCEDES MOREIRA GUIRRO,
- MARISTELA LIMA BALCERZAK.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2013.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, 1º de novembro de 2013.

Assinado no Original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal